



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.597

Conde, 07 de outubro de 2019

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00066/2017;

Nº do Aditivo: 04;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME;

Objeto: Aditivo de valor em 2,760944% ao valor do contrato firmado com esta prefeitura para prestação de serviços de limpeza pública conforme justificativa inclusa aos autos.

Valor do aditivo: R\$ 10.687,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais);

Vigência: até 03 de julho de 2020;

Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Outubro de 2019.

lealooo
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nº do Contrato: 00003/2019;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP;

Objeto: Aditivo de valor em 25% correspondente ao montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ao contrato firmado para locação de estruturas para eventos destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conde/PB.

Vigência: Final do exercício financeiro de 2019.

Valor do contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

Valor do aditivo: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Valor Total do contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

ONDE LÊ-SE: Data da Assinatura do Aditivo: 01/09/2019;

LEIA-SE: Data da Assinatura do Aditivo: 04/09/2019.

lealooo
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nº do Contrato: 00004/2019;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: JOSE DA SILVA ARAUJO - FILMAGEM - ME;

Objeto: Aditivo de valor em 24,89% correspondente ao montante de R\$ 9.557,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais), ao contrato de locação de estruturas para eventos, destinada a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conde/PB.

Vigência: Final do exercício financeiro de 2019.

Valor do contrato: R\$ 38.390,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais);

Valor do aditivo: R\$ 9.557,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais);

Valor Total do contrato: R\$ 47.947,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais).

ONDE LÊ-SE: Data da Assinatura do Aditivo: 01/09/2019;

LEIA-SE: Data da Assinatura do Aditivo: 04/09/2019.

lealooo
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do CONTRATO: 00145/2019;

Nº do Aditivo: 06;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB;

Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEIS OSANAN EIRELLI;

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de valor do contrato nº 0145/2019 em comento que versa sobre os recentes reajustes no preço dos combustíveis, destinado a atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB, conforme demonstra notas fiscais em anexo e na forma descrita no tabela abaixo:

COMPARATIVO 1 - VALOR VIGENTE		
PRODUTO	PREÇO POR LITRO DISTRIBUIDOR (A)	PREÇO POR LITRO CONTRATO VIGENTE (B)
FORMULA	A	B
GASOLINA	R\$ 3,9363	= R\$ 4,46
DIESEL COMUM	R\$ 3,2250	= R\$ 3,69
DIESEL S10	R\$ 3,2404	= R\$ 3,76
ETANOL	R\$ 3,0703	= R\$ 3,78

NF'S AGOSTO	PREÇO CUSTO (C)	REAJUSTE (D)
	C	D
GASOLINA	R\$ 3,9502	+0,35%
DIESEL COMUM	R\$ 3,2996	+2,26%
DIESEL S10	R\$ 3,3721	+3,90%
ETANOL	R\$ 3,0204	-1,65%

COMPARATIVO 3 - VALORES QUE DEVERÃO SER PRATICADOS A PARTIR DE 03/08/2019		
CALCULO	E	TOTAL (E)
FORMULA	(B+D%)	
GASOLINA COMUM	R\$ 4,46 + 0,35%	= R\$ 4,47
DIESEL COMUM	R\$ 3,69 + 2,26%	= R\$ 3,77
DIESEL S10	R\$ 3,76 + 3,90%	= R\$ 3,91
ETANOL	R\$ 3,78 - 1,65%	= R\$ 3,71

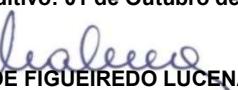
Os valores dos itens acima descritos, ora objeto do reajuste, deveram ser praticados a partir do dia 03 de Setembro de 2019 da seguinte maneira:



GASOLINA COMUM	R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos);
DIESEL COMUM	R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos);
DIESEL S10	R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos);
ETANOL	R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos).

Destaca-se, quanto ao desconto oriundo da redução do valor do combustível objeto deste reajuste, este deverá ser aplicado nas notas fiscais posteriores a publicação deste aditivo.

Data da Assinatura do Aditivo: 01 de Outubro de 2019.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do CONTRATO: 00146/2019;

Nº do Aditivo: 05;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN EIRELLI;

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de valor do contrato nº 0146/2019 em comento que versa sobre os recentes reajustes no preço dos combustíveis, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conde/PB, conforme demonstra notas fiscais em anexo e na forma descrita no tabela abaixo:

COMPARATIVO 1 - VALOR VIGENTE		
PRODUTO	PREÇO POR LITRO DISTRIBUIDOR (A)	PREÇO POR LITRO CONTRATO VIGENTE (B)
FORMULA	A	B
GASOLINA	R\$ 3,9363	= R\$ 4,46
DIESEL COMUM	R\$ 3,2250	= R\$ 3,69
DIESEL S10	R\$ 3,2404	= R\$ 3,76
ETANOL	R\$ 3,0703	= R\$ 3,78

COMPARATIVO 2 – VALOR REAJUSTADO		
NF'S AGOSTO	PREÇO CUSTO (C)	REAJUSTE (D)
	C	D
GASOLINA	R\$ 3,9502	+0,35%
DIESEL COMUM	R\$ 3,2996	+2,26%
DIESEL S10	R\$ 3,3721	+3,90%
ETANOL	R\$ 3,0204	-1,65%

COMPARATIVO 3 - VALORES QUE DEVERÃO SER PRATICADOS A PARTIR DE 03/08/2019		
CALCULO	E	TOTAL (E)
FORMULA	(B+D%)	
GASOLINA COMUM	R\$ 4,46 + 0,35%	= R\$ 4,47
DIESEL COMUM	R\$ 3,69 + 2,26%	= R\$ 3,77
DIESEL S10	R\$ 3,76 + 3,90%	= R\$ 3,91
ETANOL	R\$ 3,78 - 1,65%	= R\$ 3,71

Os valores dos itens acima descritos, ora objeto do reajuste, deveram ser praticados a partir do dia 03 de Setembro de 2019 da seguinte maneira:

GASOLINA COMUM	R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos);
DIESEL COMUM	R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos);
DIESEL S10	R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos);
ETANOL	R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos).

Destaca-se, quanto ao desconto oriundo da redução do valor do combustível objeto deste reajuste, este deverá ser aplicado nas notas fiscais posteriores a publicação deste aditivo.

Data da Assinatura do Aditivo: 01 de Outubro de 2019.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, relativamente à regularização fundiária de interesse social – REURB-S, com esteio na Lei Federal 13.465/2017, Decreto Federal 9.310/2018 e Decreto Municipal 0181/2019, **NOTIFICA**, os terceiros interessados, bem como moradores, posseiros, internos, lideiros e confrontantes, dos lotes situados na localidade Cidade Balneário Novo Mundo, constantes da seguinte relação: Quadra J50, lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40. Quadra J51, lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 20, 29, 30, 31, 32, 39, 40. Quadra J52, lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32. Quadra J58, lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. Quadra Q51, lotes: 1A, 1B, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. Quadra Q55, lotes: 7, 8, 9, 10, 11, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45. Quadra Q56, lotes: 1, 2, 3, 4, 31, 32. Quadra J61, lotes 1, 2, 3, 4, 5, para, querendo, **ofertar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias**, cientificando desde já que a localidade denominada Ademário Regis, inserta no Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, classificada como ZEIS - 1 (Zona Especial de Interesse Social), segundo se depreende da Lei Complementar Municipal 001/2018, encontra-se em processo de regularização fundiária, na modalidade REURB-S, em conformidade com a Lei Federal 13.465/17 e Decreto Federal 9.310/18.

A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de titularização sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Possível impugnação deverá ser protocolada na Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Planejamento do Município de Conde.

Conde – PB, 04 de outubro de 2019


FLÁVIO TAVARES BRASILEIRO
Secretário Municipal de Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESULTADO GERAL DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2019

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conde/PB e a Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização e condução do processo de escolha para membros ao Conselho Tutelar de Conde para o quadriênio 2020/2023, vem, por meio deste, tornar público o resultado geral das eleições para Conselheiro Tutelares deste município.

CLASSIFICAÇÃO	Nº	Nome Completo	RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO DOS VOTOS							
			LINA RODRIGUES	MANOEL PAULINO	JOÃO RIBEIRO	JV1	JV2	JV3	JOSÉ MARIZ	TOTAL
1º	24	*Scheilla Barbosa Andrade dos Santos	24	29	195	113	114	110	141	726
2º	16	Iêuda Severino da Silva	39	66	141	122	123	109	104	704



3º	4	Mônica da Silva Pereira	41	53	209	100	78	95	108	684
4º	23	Ana Lúcia Pereira da Silva	41	40	137	98	81	75	194	666
5º	10	Francinete da Silva Tavares	26	86	143	96	99	96	84	630
6º	18	Ranielson Silva dos Santos	12	45	132	105	82	78	88	542
7º	20	Fernando da Silva	24	53	113	89	82	79	61	501
8º	13	Raísa Rodrigues dos Santos	90	34	82	54	53	60	110	483
9º	17	José Batista da Silva	7	29	157	84	71	74	58	480
10	22	Ana Paula Silva dos Santos	20	71	76	78	79	66	59	449
11	25	Angélica da Rocha Ferreira	19	10	122	85	77	70	41	424
12	14	*Fabiana Ferreira Gomes	31	74	94	72	54	24	47	396
13	1	Rafaela Lima de Brito	15	34	108	74	64	53	36	384
14	8	Liliane Silva Olimpio	14	8	145	66	43	47	40	363
15	11	Carlos Henrique Pereira da Silva	98	9	66	34	35	34	69	345
16	12	Juliene Rigatti Diniz	7	195	40	27	22	26	13	330
17	2	Sara Ferreira de Sena	50	13	37	28	12	19	153	312
18	5	Silvânia Oliveira Alves	6	26	55	51	51	49	24	262
19	3	Juliana da Silva Bezerra	12	33	86	46	26	24	16	243
20	9	Sônia Gadioli Cavalcante	16	25	49	25	27	31	54	227
21	7	Giliânia Salvino dos Santos	5	12	49	31	51	28	44	220
22	19	Edjanete Gonçalves da Silva	3	11	65	43	37	38	16	213
23	21	Rosângela Silva Fernandes	1	4	73	37	33	22	10	180
24	15	Gabriela Almeida Bezerra	3	9	8	6	10	1	51	88
25	6	Tereza Raquel Campos Soares	0	0	0	0	0	0	0	0
		CANCELADOS	4	3	16	8	10	8	5	54
		BRANCOS	0	2	4	3	7	1	0	17
		TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	604	974	2402	1575	1421	1317	1626	9852

Conde, 07 de outubro de 2019.

Edjailma Pereirano Rodrigues
EDJAILMA PONCIANO RODRIGUES
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Flávio Penha do Nascimento
FLÁVIO PENHA DO NASCIMENTO
 Presidente do CMDCA

COMPARCIMENTO DE ELEITORES – ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2019

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conde/PB e a Comissão Especial Eleitoral, responsáveis pela organização e condução do processo de escolha para membros ao Conselho Tutelar de Conde para o quadriênio 2020/2023, vem, por meio

deste, tornar público o quantitativo de eleitores que compareceram nas suas respectivas seções:

ESCOLA	QUANTITATIVO DE ELEITORES
Manoel Paulino	281
Lina Rodrigues	189
José Mariz	461
João Ribeiro	657
João Vinagre 1	467
João Vinagre 2	420
João Vinagre 3	394
TOTAL:	2.869

Conde, 07 de outubro de 2019.

Edjailma Pereirano Rodrigues
EDJAILMA PONCIANO RODRIGUES
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Flávio Penha do Nascimento
FLÁVIO PENHA DO NASCIMENTO
 Presidente do CMDCA